



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) [4143-7600](tel:4143-7600) | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Seguem abaixo descritas respostas ao questionamento referente à Chamada Pública 24/2020 - Brinquedoteca.

1. O traslado dos usuários para acesso aos serviços é de responsabilidade da Contratada, devendo esta oferta atender as especificações contidas no Edital de Chamamento Público no que concerne o público alvo, número mínimo de atendidos e metodologia adotada pelo proponente para execução da proposta, cumprimento das metas e elaboração do plano de trabalho.
2. No Anexo 1, Item 9 – E) Período de Funcionamento, consta que o atendimento deverá ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta feira, em períodos mínimos de seis horas diárias, com carga horária de no mínimo, 30 horas semanais.
3. A elaboração da proposta de execução do serviço deverá ser desenvolvida pela organização e apresentada para análise da Comissão de Seleção, na data e horários agendados para entrega das propostas e documentação referentes à Chamada Pública 24/2020, devendo-se observar o Anexo V do Edital de Chamamento Público como parâmetro para o planejamento das ações.
4. A elaboração da proposta de execução do serviço deverá ser desenvolvida pela organização e apresentada para análise da Comissão de Seleção, na data e horários agendados para entrega das propostas e documentação referentes à Chamada Pública 24/2020, devendo-se observar o Anexo V do Edital de Chamamento Público como parâmetro para o planejamento das ações.
5. A elaboração da proposta de execução do serviço deverá ser desenvolvida pela organização e apresentada para análise da Comissão de Seleção, na data e horários agendados para entrega das propostas e documentação referentes à Chamada Pública 24/2020, devendo-se observar o Anexo V do Edital de Chamamento Público como parâmetro para o planejamento das ações.
6. A escolha da qualificação e perfil profissional está condicionada a proposta elaborada pela organização e apresentada para análise da Comissão de Seleção, na data e horários agendados para entrega das propostas e documentação referentes à Chamada Pública 24/2020, devendo-se observar o Anexo V do Edital de Chamamento Público como parâmetro para o planejamento das ações.
7. No Anexo 1, Item 9 – H) Recursos Humanos deve ser observado a equipe mínima necessária para a execução do serviço, bem como as suas atribuições.